

LIBERATO DE CASTRO CARREIRA

○  
ORÇAMENTO  
DO  
IMPERIO

cl

# O ORÇAMENTO DO IMPERIO

DESDE SUA FUNDAÇÃO

Colleccionado

PELO SENADOR

Liberato de Castro Carreira



RIO DE JANEIRO  
TYPOGRAPHIA NACIONAL  
1883

330-83

V  
336.81  
C314  
8  
1883

336.81  
C314  
8  
1883

## BRAZIL

A independência do Brazil teve a sua iniciativa natural, firmando sua existência, desde o momento, em que a família real fez a sua transferência de Portugal para o nosso paiz.

No gozo de uma administração própria, libertado das dependências da metropole por espaço de treze annos, voltar ao regimen colonial era impossivel, e a carta régia de 28 de Janeiro de 1808, e decreto de 16 de Dezembro de 1815, aquella abrindo os portos do Brazil ao commercio do mundo, e este elevando-o á categoria de reino, apontaram-lhe o caminho da liberdade.

Os acontecimentos se encarregaram de facilitar a execução da obra, que por alguns momentos houve a intenção de perturbar.

O *Synedrium*, creado pela revolução do Porto em 24 de Agosto de 1820, de accordo com o congresso de Lisboa, fizeram as côrtes baixar o decreto de 29 de Setembro de 1821, mandando retirar o principe regente do Rio de Janeiro, e ordenou a recolonisação do Brazil; pelo que, a 26 de Abril de 1821 embarcou el-rei para Lisboa, deixando o principe D. Pedro como regente do Brazil, por decreto de 22 do mesmo mez e anno.

Este foi o reconhecimento de facto da independência, authenticado pelo acto de 9 de Janeiro de 1822, em que o principe declarou ficar no Brazil.

Aos homens de Portugal não podia ser indifferente esta marcha de acontecimentos, que sem duvida tendia ao resultado, que procuravam obstar.

Tentamen absurdo, como si fosse possivel fazer retroceder a torrente, que tomava o seu curso natural; a consequencia do desatino foi precipitar o acontecimento e dar-se o acto de 7 de Setembro de 1822, e o consequente reconhecimento firmado pelo tratado de 29 de Agosto de 1825.

Eis como teve logar o mais notavel dos acontecimentos de uma nação, a sua independência realizou-se encaminhando natu-



ralmente os factos, que se offereciam á perspicacia daquelles, que deviam tirar o melhor partido ; e nisto consistiu a grande obra, —na qual houve muitos entusiastas e sinceros adeptos, porém não creou heróes e nem fez patriarchas.

Proclamada a independencia, foi por actos do poder executivo se organizando a administração do paiz, adoptando-se as disposições de leis reguladoras das tabellas de rendas, contribuições publicas e outras, que as necessidades exigiam.

Por decreto de 30 de Dezembro de 1822 estabeleceram-se os direitos, que deviam pagar as mercadorias estrangeiras nas alfandegas, e o de 4 de Janeiro de 1823 organizou o consulado, creou e estabeleceu a cobrança dos direitos de exportação nos seus differentes generos.

Sendo convocada a assembléa geral constituinte, reuniu-se a 3 de Maio de 1823, e na falla, com que o Imperador a abriu, expoz as criticas circumstancias do thesouro, reduzido a extrema necessidade ; e pediu a maior attenção para este ramo do serviço publico.

A constituinte porém, por ter sido dissolvida por decreto de 16 de Abril, não se occupou do orçamento.

Privado do concurso do corpo legislativo, o governo continuou a prover ás necessidades creando repartições, organizando serviços, marcando ordenados, impondo contribuições e as augmentando, como fez por decreto de 31 de Maio de 1825, elevando mais 2% aos generos de exportação estabelecidos por decreto de 16 de Abril de 1821.

E nem se pôde dizer que este abuso foi intoleravel, attendendo-se que era preciso fazer-se, o que tornava-se necessario para a regulamentação do serviço publico, e que na falta do poder competente não podia ser abandonado.

O projecto de orçamento limitava-se a uma consignação de verbas para a receita e despeza na côrte e provincia do Rio de Janeiro ; as outras concorriam com as sobras de suas despezas.

Mesmo assim o orçamento apresentado ás camaras em 8 de Agosto de 1826 não teve andamento ; em 1827 foi interrompida a sua discussão, em 5 de Agosto ; em 1828 foi approvedo um projecto de orçamento para o anno de 1829 e sancionado por decreto de 8 de Outubro de 1828, no qual dispunha em seu art. 12,

que para melhor organização se considerasse o anno financeiro do 1º de Julho a 30 de Junho do seguinte anno, cessando a pratica estabelecida de contar-se de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e que o orçamento seguinte comprehenderia o 1º semestre de 1830 e anno financeiro de 1830 a 1831, e é este orçamento de 18 mezes o primeiro organizado no Imperio.

O estudo economico do paiz exigia a mais séria attenção; o desarranjo orçamentario era de tal importancia, que o Imperador na falla, com que abriu a sessão extraordinaria no dia 2 de Abril de 1829, dando os motivos dessa convocação, disse, que lamentava a necessidade de recommendar pela quarta vez os negocios da fazenda em geral, e especialmente o arranjo do Banco do Brazil; diz elle, que é claro a todas as luzes o estado miseravel a que se acha reduzido o thesouro publico, e que si nessa sessão extraordinaria, e no curso da ordinaria, não se tratar seriamente de tal questão, o futuro será desastroso; encarregando-se o ministro de apresentar uma proposta das medidas legislativas, que superem a calamidade existente, e melhorem as circumstancias do Imperio.

Esta recommendação indica a confusão do serviço economico do paiz, cujas despezas se faziam sem a necessaria classificação e nem mesmo autorização ou fiscalisação.

Tanto quanto possivel se póde colligir dos dados, a que recorri, a historia financeira do paiz tem a sua origem em duas importantes memorias escriptas pelo notavel estadista e distincto financeiro Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama (depois conselheiro de estado, senador e mais tarde Marquez de Baependy), uma como escrivão da Mesa do Real Erario em 5 de Fevereiro de 1812, e a outra em 26 de Setembro de 1823 como ministro da fazenda.

Nestes importantes documentos, sob o titulo de exposiçào, se esclarece a situação financeira envolvida na mais perfeita confusão.

O illustre estadista data os seus estudos desde o anno de 1810, no meio do clamor publico e do descalabro na fazenda publica, contra a qual todos gritam pela falta de cumprimento de seus deveres, quer em relação aos empregados publicos, quer na satisfação dos seus compromissos, aguardando todos a fatal época da perigosa bancarota.

Nestas condições o modesto escrivão do Erario apresenta um plano de organização da receita e despeza arrecadadas pelo Real



Erario e Capitánias, e mostra á evidencia, que os recursos do paiz satisfazem as suas necessidades.

Neste trabalho se vê, que a receita do Real Erario e Capitania do Rio de Janeiro em 1810 era de 1.764:250\$191; a da Bahia 1.242:870\$299; Pernambuco 696:666\$233, e as outras em proporções, que não são apresentadas, fazendo ellas todas as suas despezas, recolhendo ao Erario as sobras, que computa em 3.134:000\$000, comprehendendo os rendimentos arrecadados pelo Erario.

E' admiravel o senso pratico, com que se facilita a distribuição da despeza, chegando-se a um resultado superior á expectativa.

Ao Marquez de Baependy se deve em grande parte a organização das finanças; illustrado e de um genio pratico e methodico, deu a este ramo de serviço publico a melhor direcção, que pôde.

Si a isto limitasse os seus conhecimentos bem cumprido tinha o seu dever, porém não, a sua alta intelligencia abrangia outras faculdades, era um estadista consummado, e como tal collaborou na confecção da nossa Constituição, e foi o iniciador da idéa do Montepio Geral dos Servidores do Estado apresentando no Senado em 26 de Agosto de 1834 o plano de sua organização, que depois foi modificado no actual.

É tão notavel cidadão foi accusado perante a camara dos Srs. deputados por ter mandado, como ministro da fazenda, recolher ao thesouro a quantia de cem contos de réis para servir de hypotheca ao pagamento de futuros direitos sobre o ouro, que extrahissem Fernando Oxenford e Warre Raynsfurl e Masiere, como agentes da sociedade de mineração brazileira na provincia de Minas Geraes.

Este deposito não recebia juros, e era para d'elle ser descontada a parte do imposto do ouro extrahido.

A commissão da camara dos Srs. deputados, á vista da exposição feita pelo ministro, julgou, que não tinha logar a accusação.

Da maledicencia e da inveja não estão isentos os caracteres mais puros e respeitaveis!

Da sua segunda memoria apresentada em 26 de Fevereiro de 1823 se chega ao conhecimento, que a divida passiva do thesouro no fim do anno de 1821 era de 9.870:918\$006, em Junho de 1822 era de 10.176:580\$783, em Junho de 1823 era de 12.156:145\$951.

Desta divida de 12.156:145\$951 pertencia ao Banco do Brazil 7.395:013\$418 emprestimo por carta de 6 de Outubro de 1796 ; no restante se comprehendia 4.761:132\$533 importancia de juros não pagos ao mesmo Banco e capitalistas, que forneceram dinheiro ao Estado. Os 3.606:023\$967, descontados 272:957\$802 devidos por ordenados, pensões, tenças, soldos, etc., e um emprestimo especial, podiam ser pagos em prestações mensaes, em letras do thesouro a curto prazo.

Não se podendo contar com os recursos do thesouro para o embolso destes encargos, e sendo urgente o pagamento de despezas, que todos os dias augmentavam para a segurança do acto da independencia, o illustre conselheiro entenlia de bom conselho aceitar-se o emprestimo de 3.000.000 esterlinos, que da praça de Londres se offerencia ao Brazil com o plano por elle apresentado.

Na deficiencia dos meios para fazer uma classificação regular das despezas pelos differentes ministerios, nos dous primeiros exercicios, são apenas lançadas a verba arrecadada e despendida ; segundo o que se acha escripturado é o seguinte :

## 1823

Receita.....	3.802:434\$204
Despeza.....	4.702:434\$204
Deficit.....	900:000\$000

este deficit foi exclusivamente despendido pelo ministerio da marinha.

## 1827

Receita.....	11.025:427\$811
Despeza.....	11.842:291\$546
Deficit.....	816:863\$735

## 1828

Receita do 1º semestre.....	7.033:852\$274
Despeza do 1º semestre.....	7.258:164\$745
Deficit.....	224:314\$471



1829

Receita .....	13.808:928\$000
Despeza.....	19.271:645\$000
<i>Deficit</i> .....	5.462:717\$000

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	925:586\$000
Justiça.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda .....	6.546:580\$000.

Como já foi dito, em 1823 não se tratou do orçamento, em 1826 sendo apresentado, não teve andamento, assim aconteceu em 1827 e 1828; em 1829 approvou-se um projecto, que mandou contar o anno financeiro de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, comprehendido neste orçamento o primeiro semestre de 1830; em 1828 só foi liquidado o primeiro semestre, podendo fazer-se uma estimativa equivalente para o segundo, que daria a

Receita de.....	14.066:704\$548
Despeza de.....	14.516:333\$990

Por decreto de 30 de Junho de 1822 abriu-se a inscripção de um emprestimo nacional até á quantia de 400:000\$, sendo por decreto de 21 de Outubro autorizado o ministro a receber as quantias até essa importancia.

Por decreto de 5 de Janeiro de 1824 foi autorizado o emprestimo de 3.000.000 sterlinos e realizado em Londres por duas fôrmas differentes; 1.000.000 com a casa Bazeth, Crawford, Wilson & Comp. ao preço de 75 e juros de 5 % e 2.000.000 com a casa de Nathan Rotschild a 85 e o mesmo juro, com amortização de 1 % dando-se uma redução de 3 £ em cada 100, o que dá o valor real de 2.999.940, e nominal de 3.686.200 ou 32.765:631\$800 nossa moeda.

Por decreto de 15 de Novembro de 1827 fundou-se a divida publica nacional, autorizando a emissão de apolices do valor de 1:000\$, 800\$, 600\$, 500\$, 400\$ e 200\$ com juros de 6 % e amortização annual de 1 % sobre o capital circulante, e feito segundo as



disposições dos arts. 60, 61 e 62 por compra ou sorteio, deixando de receber juros desde o dia do sorteio aquella apolice, que fosse sorteada.

Pela convenção de 29 de Agosto de 1825 tomou o Brazil a si o pagamento do emprestimo portuguez de 1.500.000 £, como indemnização de propriedades e bens da corôa e material de marinha e guerra, que ficaram pertencendo ao Estado, tendo esse emprestimo a amortização de 50.000 £ annuaes, e o encargo limitou-se a 1.400.000 por já terem sido feitos dous pagamentos.

Por decreto de 29 de Dezembro de 1828 foi autorizado o emprestimo de 400.000 £, e realizado em Londres ao preço de 52 e juros de 5 % com amortização de 1 %, sendo o capital nominal de 769:200\$ ou 6.837:418\$800.

Era, pois, a divida do Estado a seguinte nesta data:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 24.....	30.164:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	12.444:600\$000
Emprestimo de 28.....	5.672:959\$800
	<hr/>
	48.282:381\$300

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	12.848:000\$000
Emprestimo de 1796 nas provincias.....	451:780\$120
Emprestimo antigo.....	272:300\$767
Emprestimo nacional de 22.....	123:919\$000
Emprestimo de Pernambuco, Maranhão, S. Pedro	166:952\$000
	<hr/>
	13.862:951\$887
Amortização devida das apolices.....	128:480\$000

No seguinte orçamento encontra-se a receita e despeza do anno financeiro de 1830 a 1831 confundida com o 1º semestre de 1830, sendo de 18 mezes, isto é, de Janeiro de 1830 a Junho de 1831.

Receita.....	17.644:322\$068
Despeza.....	21.180:115\$959
<i>Deficits</i> .....	3.535:793\$891

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.065:634\$001
Justiça.....	755:147\$197
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512

## 1831-1832

Receita.....	15.439:993\$533
Despeza.....	11.501:544\$000
Saldo.....	3.938:449\$533

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.230:458\$923
Justiça.....	691:366\$422
Estrangeiros.....	173:358\$147
Marinha.....	1.514:409\$939
Guerra.....	3.419:506\$167
Fazenda.....	4.472:444\$606

## 1832-1833

Receita.....	18.125:316\$183
Despeza.....	12.575:633\$798
Saldo.....	5.549:683\$385

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	837:070\$979
Justiça.....	227:878\$244
Estrangeiros.....	1.762:138\$561
Marinha.....	3.089:148\$610
Guerra.....	2.569:548\$647
Fazenda.....	4.089:843\$757

## 1833-1834

Receita.....	12.441:204\$018
Despeza.....	11.477:903\$110
Saldo.....	963:300\$908



## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	839:859\$375
Justiça.....	370:757\$492
Estrangeiros.....	138:880\$662
Marinha.....	1.819:067\$925
Guerra.....	2.899:792\$351
Fazenda.....	5.409:544\$805

## 1834-1835

Receita.....	14.819:551\$910
Despeza.....	12.908:250\$720
Saldo.....	1.911:301\$190

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.104:983\$288
Justiça.....	528:493\$158
Estrangeiros.....	226:720\$254
Marinha.....	4.882:251\$648
Guerra.....	2.823:971\$786
Fazenda.....	6.341:830\$668

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é da

Receita.....	78.470:387\$712
Despeza.....	69.643:447\$794
Saldo.....	8.826:939\$918

Dando a média annual para a

Receita.....	15.694:077\$617
Despeza.....	13.728:689\$517

Houve quatro exercicios com saldo e um com *deficit*.

O estado da divida externa neste quinquennio não soffreu alteração, conservando o mesmo algarismo de..... 48.282:381\$300

## DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	17.410:000\$000
Ditas de 5 %.....	351.800\$000
Ditas de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	994:778\$418
	18.876:178\$418
Amortização devida das apolices.....	172:815\$000

A criação dos titulos de 4 e 5 % foi autorizada pela lei de 15 de Novembro de 1827 e decretos de 23 de Novembro de 1828 e 13 de Novembro de 1841 para pagamento da divida inscripta.

## 1835-1836

Receita.....	14.135:426\$698
Despeza.....	14.339:943\$457
<i>Deficit</i> .....	204:516\$759

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.166:672\$988
Justiça.....	648:691\$864
Estrangeiros.....	235:634\$359
Marinha.....	2.063:094\$119
Guerra.....	2.712:936\$241
Fazenda.....	7.512:913\$886

## 1836-1837

Receita.....	14.477:131\$321
Despeza.....	13.979:507\$719
Saldo.....	497:623\$602

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.227:083\$945
Justiça.....	626:014\$245
Estrangeiros.....	232:099\$341
Marinha.....	2.039:918\$486
Guerra.....	2.833:101\$384
Fazenda.....	7.021:290\$318

## 1837-1838

Receita.....	12.671:608\$705
Despeza.....	18.919:682\$110
<i>Deficit</i> .....	6.248:073\$405



## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.454:204\$158
Justiça.....	719:811\$952
Estrangeiros.....	361:095\$371
Marinha.....	2.685:212\$585
Guerra.....	5.335:646\$515
Fazenda.....	8.363:711\$320

## 1838-1839

Receita.....	14.970:631\$059
Despeza.....	18.131:070\$612
<i>Deficit</i> .....	3.160:439\$553

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.312:352\$903
Justiça.....	785:360\$913
Estrangeiros.....	331:740\$820
Marinha.....	2.772:713\$476
Guerra.....	5.297:316\$790
Fazenda.....	7.631:585\$701

## 1839-1840

Receita.....	15.947:936\$183
Despeza.....	24.968:661\$160
<i>Deficit</i> .....	9.020:724\$977

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.782:742\$923
Justiça.....	891:176\$706
Estrangeiros.....	395:254\$812
Marinha.....	5.040:934\$317
Guerra.....	8.837:558\$768
Fazenda.....	8.020:993\$834

## A importancia total do quinquennio na receita e despeza é da

Receita.....	72.202:733\$966
Despeza.....	90.336:865\$058
<i>Deficit</i> .....	18.137:131\$092

Dando a média annual para a

Receita.....	14.440:546\$793
Despeza.....	18.067:773:011

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	(1)
Para a despeza de.....	29,71

diferença para a

1. <sup>a</sup> .....	6.267:653\$754
2. <sup>a</sup> .....	20.696:417\$264

Houve quatro exercicios com *deficits* e um com saldo.

Para occorrer ao *deficit* lançou-se mão do recurso dos creditos extraordinarios na importancia de 11.251:755\$450 e a emissão do papel-moeda autorizado pela resolução legislativa n. 21, de 23 de Outubro de 1839, na importancia de 6.073:000\$000.

Já em virtude do decreto de 6 de Outubro de 1835 fez-se a emissão de 33.888:122\$ para a substituição das notas do Banco do Brazil, e troco de moeda de cobre ; assim como foi por decreto de 24 de Outubro de 1838 autoriza-lo o emprestimo, na praça de Londres, de 312.512 £, que se realizou ao preço de 76 e juros de 5 amortizavel em 30 annos, sendo o capital nominal 411.200 £ em réis 3.655:156\$800.

Eis o estado da divida:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 24.....	30.114:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	10.444:575\$000
Emprestimo de 28.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 38.....	3.666:256\$300
	<hr/>
	49.898:613\$100

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	25.569:600\$000
Ditas de 5 %.....	886:000\$000
Ditas de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	945:753\$774
	<hr/>
	27.520:953\$774
Amortização das apolices.....	257:424\$150

(1) A receita foi menor que no 1º quinquennio, 7,98.



## 1840-1841

Receita.....	16.310:575\$708
Despeza.....	22.772:185\$493
<i>Deficit</i> .....	6.461:609\$785

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.356:212\$044
Justiça.....	928:406\$443
Estrangeiros.....	360.208\$686
Marinha.....	3.314:918\$696
Guerra.....	7.751:115\$748
Fazenda.....	8.061:323\$376

## 1841-1842

Receita.....	16.318:537\$577
Despeza.....	27.483:018\$370
<i>Deficit</i> .....	11.164:480\$793

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.480:991\$117
Justiça.....	1.039:216\$155
Estrangeiros.....	449:358\$041
Marinha.....	3.451:291\$264
Guerra.....	9.979:380\$738
Fazenda.....	10.082:780\$655

## 1842-1843

Receita.....	15.493:112\$393
Despeza.....	29.113:263\$471
<i>Deficit</i> .....	13.620:151\$078

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.974:904\$213
Justiça.....	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha.....	3.981:401\$391
Guerra.....	9.406:107\$250
Fazenda.....	10.784:640\$797

## 1843-1844

Receita.....	21.350:970\$709
Despeza.....	25.947:239\$689
<i>Deficit</i> .....	4.596:268\$980
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	2.207:504\$996
Justiça.....	1.406:710\$561
Estrangeiros.....	1.018:418\$941
Marinha.....	2.998:678\$065
Guerra.....	7.885:989\$307
Fazenda.....	10.429:937\$819

## 1844-1845

Receita.....	24.804:550\$630
Despeza.....	25.634:626\$652
<i>Deficit</i> .....	830:076\$022
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	2.934:492\$795
Justiça.....	1.338:261\$425
Estrangeiros.....	579:178\$237
Marinha.....	3.357:427\$673
Guerra.....	7.414:189\$720
Fazenda.....	10.011:076\$802

A importancia total do quinquennio na receita e despeza, é da

Receita.....	94.277:747\$017
Despeza.....	130.950:333\$675
<i>Deficit</i> .....	36.672:586\$658

Todos os exercicios liquidaram-se com *deficit*.

Dando a média annual para a

Receita.....	18.855:548\$403
Despeza.....	26.190:066\$735

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	30,57
Para a despeza de.....	44,95
differeça para a	
1. <sup>a</sup> .....	22.075:008\$059
2. <sup>a</sup> .....	40.610:468\$617



Os recursos de que serviu-se o thesouro para fazer face ao *deficit*, consistiram nos creditos extraordinarios na importancia de 26.766:895\$473 e emissão de papel-moeda na de 9.854:529\$, autorizado pela resolução legislativa de 13 de Novembro de 1841 e 7 de Junho de 1843.

Pela convenção de 22 de Julho de 1842 contrahiui-se em Londres o emprestimo de £ 622.702 ao preço de 85 e juros de 5 %, amortização de 5 % em 20 annos; sendo o capital nominal £ 732.600 em réis 6.512:081\$400.

Estado da divida nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	30.144:821\$500
Convenção portugueza de 1825.....	8.991:667\$950
Emprestimo de 1828.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 1838.....	3.655:156\$800
Convenção de 1842.....	6.512:081\$400
	<hr/>
	54.976:687\$450

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	43.992:600\$000
Apolices de 5 %.....	1.409:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	800:489\$258
	<hr/>
	46.322:089\$258
Amortização das apolices.....	437:351\$758

1845-1846

Receita.....	26.199:179\$386
Despeza.....	24.463:596\$678
Saldo.....	1.735:582\$708

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.197:141\$243
Justiça.....	1.426:009\$181
Estrangeiros.....	466:532\$456
Marinha.....	3.421:481\$963
Guerra.....	6.464:733\$622
Fazenda.....	9.487:698\$213

## 1846-1847

Receita.....	27.627:706\$992
Despeza.....	25.221:755\$454
Saldo.....	2.405:951\$538

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.461:095\$630
Justiça.....	1.567:182\$909
Estrangeiros.....	447:253\$427
Marinha.....	3.969:450\$502
Guerra.....	6.120:440\$080
Fazenda.....	9.656:332\$906

## 1847-1848

Receita.....	24.732:369\$633
Despeza.....	25.372:938\$152
<i>Deficit</i> .....	640:568\$519

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.493:818\$059
Justiça.....	1.575:832\$745
Estrangeiros.....	450:245\$036
Marinha.....	3.793:997\$134
Guerra.....	6.019:239\$185
Fazenda.....	10.039:805\$993

## 1848-1849

Receita.....	26.163:028\$441
Despeza.....	28.289:126\$210
<i>Deficit</i> .....	2.126:097\$769

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.617:373\$283
Justiça.....	1.720:082\$313
Estrangeiros.....	513:585\$165
Marinha.....	3.909:503\$381
Guerra.....	7.852:024\$677
Fazenda.....	10.676:552\$391



1849-1850

Receita.....	28.200:149\$756
Despeza.....	28.949:589\$472
<i>Deficit</i> .....	749:439\$516

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.427:124\$837
Justiça.....	1.833:777\$634
Estrangeiros.....	387:910\$462
Marinha.....	4.239:191\$070
Guerra.....	7.317:879\$547
Fazenda.....	10.743:705\$922

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é

Receita.....	132.922:434\$408
Despeza.....	132.297:005\$966

Saldo.....	625:428\$442
------------	--------------

Dando a média annual para a

Receita.....	26.584:486\$881
Despeza.....	26.459:401\$193

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	40,99
Para a despeza de.....	1,02

differença para a

1. <sup>a</sup> .....	33.644:692\$391
2. <sup>a</sup> .....	1.346:672\$291

Neste quinquennio deram-se tres exercicios com saldo e dous com *deficit*.

Por anticipação fez-se a emissão de 1.185:884\$ de papel-moeda e creditos na importancia de 5.266:931\$ para despezas extraordinarias.

O estado da divida nesta data é:

## DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	29.354:144\$700
Convenção portugueza de 1825.....	8.615:663\$250
Emprestimo de 1828.....	5.520:069\$000
Emprestimo de 1838.....	3.557:377\$800
Convenção de 1842.....	6.374:301\$900
	<hr/>
	53.421:556\$650

## DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %	54.251:800\$000
Apolices de 5 %	1.771:400\$000
Apolices de 4 %	119:600\$000
Divida inscripta	159:901\$342
	<hr/>
	56.302:711\$342
Amortização das apolices	538:144\$497

## 1850-1851

Receita	32.696:901\$983
Despeza	33.224:587\$997
Deficit	527:686\$014

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	4.077:067\$918
Justiça	2.012:168\$463
Estrangeiros	1.060:045\$720
Marinha	5.165:676\$734
Guerra	9.096:522\$143
Fazenda	11.813:037\$019

## 1851-1852

Receita	35.786:821\$857
Despeza	42.754:781\$651
Deficit	6.967:959\$794

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	3.377:472\$774
Justiça	1.916:368\$558
Estrangeiros	3.039:846\$323
Marinha	4.764:747\$715
Guerra	15.679:741\$137
Fazenda	13.976:611\$144

## 1852-1853

Receita	36.391:032\$008
Despeza	31.653:505\$406
Saldo	4.737:526\$602



## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.400:084\$498
Justiça.....	2.190:527\$299
Estrangeiros.....	816:730\$301
Marinha.....	4.473:296\$466
Guerra.....	8.190:301\$670
Fazenda.....	11.582:565\$172

## 1853-1854

Receita.....	34.516:455\$658
Despeza.....	36.234:489\$055
<i>Deficit</i> .....	1.718:033\$397

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.781:379\$085
Justiça.....	2.478:187\$914
Estrangeiros.....	4.389:551\$440
Marinha.....	5.299:643\$194
Guerra.....	9.142:063\$818
Fazenda.....	13.143:663\$604

## 1854-1855

Receita.....	36.985:478\$482
Despeza.....	38.740:319\$788
<i>Deficit</i> .....	1.754:841\$306

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.000:702\$854
Justiça.....	2.862:494\$629
Estrangeiros.....	1.108:403\$516
Marinha.....	6.066:008\$190
Guerra.....	10.637:965\$905
Fazenda.....	12.064:734\$694

## A importancia total do quinquennio na receita e despeza é

Receita.....	176.376:689\$988
Despeza.....	182.607:683\$397
<i>Deficit</i> .....	6.230:993\$909

dando a média annual para a

Receita.....	35.275:337\$997
Despeza.....	36.521:536\$779

A proporção do augmento em relação ao quinquennio precedente foi :

Para a receita de.....	32,69
Para a despeza de.....	38,03
differença para a	
1. <sup>a</sup> .....	43.454:255\$580
2. <sup>a</sup> .....	50.310:677\$931

Neste quinquennio liquidaram-se quatro exercicios com *deficits* e um com saldo, havendo creditos extraordinarios na importancia de 272:400\$000.

Por decreto de 21 de Março de 1852 foi autorizado o emprestimo de 954.250 £, que se realizou em Londres, ao preço de 95 e juros de 4 % amortizavel em 30 annos, dando o capital nominal de 1.040.006.

Este emprestimo teve applicação especial para o pagamento do emprestimo portuguez, que o Brazil tomou a si pela convenção de 29 de Agosto de 1825. O thesouro não alliviou-se desta encargo, pois que quando pagava a somma de 8.615:663\$250 contrahia uma nova divida na importancia de 9.249:893\$400, sendo o seu estado na presente data o seguinte:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	27.839:914\$800
Emprestimo de 1828.....	5.257:843\$500
Emprestimo de 1833.....	3.477:376\$800
Convenção de 1842.....	5.984:074\$800
Emprestimo de 1852.....	9.201:003\$900
	<hr/>
	51.760:213\$800

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	55.795:600\$000
Apolices de 5 %.....	1.828:800\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	200:117\$349
	<hr/>
	57.944:117\$349
Amortização devida das apolices.....	552:674\$564
1855-1856	
Receita.....	38.634:356\$105
Despeza.....	40.242:648\$707
<i>Deficit</i> .....	1.608:292\$602



## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.992:885\$206
Justiça.....	2.873:960\$704
Estrangeiros.....	640:462\$375
Marinha.....	5.201:161\$924
Guerra.....	11.013:196\$528
Fazenda.....	12.520:981\$970

## 1856-1857

Receita.....	49.156:414\$724
Despeza.....	40.373:963\$436
Saldo.....	8.782:451\$288

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.656:227\$301
Justiça.....	3.309:732\$618
Estrangeiros.....	639:374\$130
Marinha.....	5.510:457\$578
Guerra.....	10.641:768\$400
Fazenda.....	13.616:403\$403

## 1857-1858

Receita.....	49.747:007\$187
Despeza.....	51.759:656\$906
Deficit.....	2.012:649\$719

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.342:889\$954
Justiça.....	3.730:665\$458
Estrangeiros.....	1.598:670\$157
Marinha.....	10.496:297\$671
Guerra.....	14.207:026\$416
Fazenda.....	13.380:107\$250

## 1858-1859

Receita.....	46.919:975\$475
Despeza.....	52.049:200\$553
Deficit.....	5.129:225\$078

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	10.304:411\$041
Justiça.....	4.371:775\$828
Estrangeiros.....	892:178\$371
Marinha.....	9.561:468\$595
Guerra.....	12.539:546\$280
Fazenda.....	15.049:200\$553

1859-1860

Receita.....	43.807:346\$450
Despeza.....	52.606:151\$769
<i>Deficit</i> .....	8.798:805\$319

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	10.020:718\$926
Justiça.....	4.713:184\$553
Estrangeiros.....	860:586\$413
Marinha.....	9.306:836\$637
Guerra.....	12.925:385\$852
Fazenda.....	14.770:439\$338

## A importancia total do quinquennio na receita e despeza, é:

Receita.....	228.265:099\$941
Despeza.....	237.031:621\$371
<i>Deficit</i> .....	8.766:521\$430

## Sen to a média annual para a

Receita.....	45.653:019\$988
Despeza.....	47.406:324\$274

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	29,42
Para a despeza de.....	29,80

differença para a

1. <sup>a</sup> .....	51.838:409\$953
2. <sup>a</sup> .....	54.423:937\$474

Neste quinquennio liquidaram-se quatro exercicios com *deficits*, e um com saldo; os recursos de que serviu-se o thesouro para os satisfazer foram tirados dos creditos extraordinarios na importancia de 25.283:324\$252.

Por decreto de 26 de Agosto de 1857 e 11 de Fevereiro de 1858, foi autorizado o emprestimo de 1.425.000 £ que realizou-se em



Londres ao preço de 95 e juros de 4 1/2 amortizavel em 30 annos, sendo o valor nominal 1.526.500 em réis 13.569:058\$500; este emprestimo teve a applicação especial da permuta das açções da estrada de ferro D. Pedro II, que passou ao dominio do Estado.

O § 2º da lei de 23 de Setembro de 1857 autorizou o emprestimo de 503.000 £ que foi contrahido em Londres ao par e juros de 5 % em 1859 moeda do paiz 4.515.612\$. Este emprestimo teve por fim o pagamento do de 1828, que apenas mudou de data.

Ainda se contrahiu mais um emprestimo de 1.210.000 autorizado pelo decreto de 20 de Agosto de 1858 e realizado em 16 de Março de 1860, ao preço de 90 e juros de 4 1/2, dando o valor nominal de 1.373.000 £, 12.204:597\$000.

Este emprestimo teve applicação especial para a encampação da estrada de ferro D. Pedro II, União e Industria, e colonia do Mucury.

A divida do Estado é nesta data:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	23.464:293\$300
Emprestimo de 1833.....	3.093:372\$000
Convenção de 1842.....	4.193:830\$200
Emprestimo de 1852.....	8.374:326\$900
Emprestimo de 1853.....	12.811:715\$700
Emprestimo de 1859.....	4.017:823\$000
Emprestimo de 1860.....	12.089:928\$900
	<hr/>
	68.045:290\$000

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	55.801:000\$000
Apolices de 5 %.....	1.836:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	138:553\$455
	<hr/>
	57.895:553\$445
Amortização devida das apolices.....	573:428\$789

1860-1861

Receita.....	50.051:703\$661
Despeza.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.306:713\$627

Foi creado neste anno o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, passando do ministerio do imperio a maior parte de seu pessoal, bem como certos serviços, que estavam a seu cargo.

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.046:406\$912
Justiça.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha.....	7.905:253\$790
Guerra.....	13.135:460\$787
Agricultura.....	9.295:383\$274
Fazenda.....	16.748:217\$163

#### 1861-1862

Receita.....	52.488:898\$605
Despeza.....	53.049:731\$987
<i>Deficit</i> .....	560:833\$382

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.363:922\$942
Justiça.....	2.857:904\$070
Estrangeiros.....	787:471\$248
Marinha.....	7.502:891\$163
Guerra.....	11.364:754\$663
Agricultura.....	7.611:711\$136
Fazenda.....	18.561:076\$759

#### 1862-1863

Receita.....	48.619:648\$463
Despeza.....	57.000:087\$771
<i>Deficit</i> .....	8.380:439\$308

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.872:468\$053
Justiça.....	2.903:412\$381
Estrangeiros.....	1.633:102\$149
Marinha.....	7.927:237\$467
Guerra.....	11.865:597\$587
Agricultura.....	7.565:085\$771
Fazenda.....	21.233:219\$427



## 1863-1864

Receita .....	54.801:409\$895
Despeza.....	56.494:440\$045
<i>Deficit</i> .....	1.693:030\$150

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.342:234\$974
Justiça.....	2.841:965\$802
Estrangeiros.....	767:317\$559
Marinha.....	8.776:764\$549
Guerra.....	12.397:768\$833
Agricultura.....	7.753:167\$020
Fazenda.....	19.615:221\$308

## 1864-1865

Receita.....	56.995:928\$628
Despeza.....	83.346:158\$893
<i>Deficit</i> .....	26.350:230\$265

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.122:027\$564
Justiça.....	2.976:324\$456
Estrangeiros.....	4.094:072\$609
Marinha.....	13.317:543\$307
Guerra.....	27.302:987\$543
Agricultura.....	10.526:622\$144
Fazenda.....	20.006:581\$270

A importancia total do quinquennio para a receita e despeza é:

Receita.....	262.957:589\$252
Despeza.....	302.248:833\$984
<i>Deficit</i> .....	39.291:244\$732

Dando a média annual para a

Receita.....	52.591:517\$850
Despeza.....	60.449:766\$796

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	15,19
Para a despeza de.....	27,51

differença para a

1. <sup>a</sup> .....	34.692:489\$311
2. <sup>a</sup> .....	65.217:214\$613

Todos os exercicios deste quinquennio liquidaram-se com *deficits*; si não é este um facto admiravel, por ser quasi a repetição de todos, agora justifica-se pela desastrosa e terrivel guerra, que, por espaço de seis annos, sustentou-se com o Paraguay, consumindo preciosas vidas e um capital importante, que, applicado em melhoramentos do paiz, teria muito concorrido para seu progresso e adiantamento. A somma liquidada das despezas da guerra com o Paraguay importa em 613.183:262\$695, que, constituindo uma divida daquella nação, longo será o prazo de seu pagamento.

Para occorrer á satisfação dos *deficits*, abriram-se creditos na importancia de 23.995:849\$326, além da emissão de papel-moeda feita por antecipação.

Em virtude do § 11 da lei de 27 de Setembro de 1860 contrahiuse em Londres um emprestimo do valor real de 3.300.000 ao preço de 88 e juros de 4 % que dá o valor nominal de 3.853.300 £ em réis 34.269:761\$700 amortizavel em 30 annos. Este emprestimo foi contrahido para o pagamento dos emprestimos de 1824 e 1842, mudando apenas a data dos encargos do thesouro.

O estado da divida nesta data é o seguinte :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1833.....	3.816:035\$200
Emprestimo de 1852.....	7.732:541\$100
Emprestimo de 1858.....	11.357:475\$300
Emprestimo de 1859.....	3.716:491\$900
Emprestimo de 1860.....	11.085:471\$900
Emprestimo de 1863.....	33.933:757\$500
	71.641:772\$900

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 % .....	82.091:000\$000
Apolices de 5 % .....	1.837:800\$000
Apolices de 4 % .....	119:600\$000
Divida inscripta.....	217:351\$023
	84.265:751\$023
Amortização devida das apolices .....	815:175\$712



## 1865-1866

Receita.....	58.523:370\$929
Despeza.....	121.836:028\$285
<i>Deficit</i> .....	63.312:657\$356

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.364:419\$103
Justiça.....	3.013:236\$045
Estrangeiros.....	3.222:004\$596
Marinha.....	19.928:421\$228
Guerra.....	60.400:256\$579
Agricultura.....	8.563:174\$183
Fazenda.....	22.364:316\$551

## 1866-1867

Receita.....	64.776:843\$923
Despeza.....	120.889:799\$023
<i>Deficit</i> .....	56.112:955\$100

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.365:011\$021
Justiça.....	3.092:933\$649
Estrangeiros.....	1.353:358\$905
Marinha.....	17.588:476\$118
Guerra.....	54.478:782\$893
Agricultura.....	11.531:563\$215
Fazenda.....	28.479:673\$222

## 1867-1868

Receita.....	71.200:927\$474
Despeza.....	165.984:772\$258
<i>Deficit</i> .....	94.783:844\$784

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.421:581\$829
Justiça.....	3.119:550\$846
Estrangeiros.....	2.153:791\$860
Marinha.....	23.854:594\$578
Guerra.....	74.942:170\$018
Agricultura.....	12.502:749\$531
Fazenda.....	44.989:324\$546

## 1868-1869

Receita .....	87.542:534\$284
Despeza .....	150.894:798\$686
<i>Deficit</i> .....	63.352:264\$402

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio .....	4.101:404\$045
Justiça .....	2.972:147\$418
Estrangeiros .....	804:635\$786
Marinha .....	18.040:709\$113
Guerra .....	63.217:035\$889
Agricultura .....	12.800:853\$581
Fazenda .....	48.958:012\$858

## 1869-1870

Receita .....	94.847:342\$301
Despeza .....	141:594:107\$243
<i>Deficit</i> .....	46.746:764\$942

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio .....	4.557:375\$420
Justiça .....	2.902:174\$802
Estrangeiros .....	772:044\$459
Marinha .....	16.952:738\$238
Guerra .....	59.888:152\$893
Agricultura .....	13.776:196\$270
Fazenda .....	42.745:425\$152

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é

Receita .....	376.891:018\$911
Despeza .....	701.199:505\$495
<i>Deficit</i> .....	324.308:486\$584

Dando a média annual para a

Receita .....	75.378:203\$782
Despeza .....	140.239:901\$099

A proporção do augmento neste quinquenaio em relação ao precedente foi :

Para a receita de .....	43,32
Para a despeza de .....	131,99
diferença para a	

1. <sup>a</sup> .....	113.933:429\$659
2. <sup>a</sup> .....	398.950:669\$511



Liquidaram-se todos os exercicios do quinquennio com *deficits*, para o supprimento dos quaes abriram-se creditos extraordinarios na importancia de 297.901:467\$924, e emittiu-se, por conta do credito de 40.000:000\$ autorizado pelo decreto de 5 de Agosto de 1868, a quantia de 23.389:505\$ de papel-moeda, além de outros concedidos pelos decretos de 28 de Setembro de 1867, para despesas da guerra do Paraguay, assim como para o resgate do papel-moeda feito pelo Banco do Brazil, ao qual retirou-se essa faculdade, bem como da emissão, comprando o governo a sua reserva metallica, para o que teve uma emissão especial de 23.766:681\$000.

Por disposição das leis de 26 e 28 de Junho de 1865, contrahiu-se em Londres um novo emprestimo de 5.000.000 esterlinos ao preço de 74 e juros de 5 % amortizavel em 30 annos, dando o valor nominal de 6.963.600, moeda do paiz 61.899:440\$400.

Por decreto de 15 de Setembro de 1868, contrahiu-se o emprestimo nacional de 30.000:000\$, pagamento em ouro.

A divida do Estado é nesta data a seguinte :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	6.220:522\$200
Emprestimo de 1858.....	7.999:211\$400
Emprestimo de 1859.....	3.098:705\$400
Emprestimo de 1860.....	8.610:774\$300
Emprestimo de 1863.....	28.011:016\$800
Emprestimo de 1865.....	59.196:255\$500
	113.136:485\$300

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional.....	30.000:000\$000
Apolices de 6 %.....	206.231:400\$000
Apolices de 5 %.....	2.112:200\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	127:353\$106
	238.590:553\$106
Amortização devida das apolices.....	2.054:162\$257

## 1870-1871

Receita.....	95.885:278\$061
Despeza.....	100.074:292\$766
<i>Deficit</i> .....	4.189:014\$705
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	4.708:500\$442
Justiça.....	3.616:030\$159
Estrangeiros.....	1.100:385\$340
Marinha.....	12.854.670\$914
Guerra.....	19.210:732\$337
Agricultura.....	18.323:196\$936
Fazenda.....	40.260:776\$641

## 1871-1872

Receita.....	101.286:555\$501
Despeza.....	101.580:774\$471
<i>Deficit</i> .....	294:218\$970

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.026:201\$027
Justiça.....	3.780:569\$011
Estrangeiros.....	835:991\$495
Marinha.....	15.179:869\$344
Guerra.....	15.531:219\$463
Agricultura.....	21.824:214\$243
Fazenda.....	39.402:709\$388

## 1872-1873

Receita.....	112.131:103\$708
Despeza.....	121.874:462\$322
<i>Deficit</i> .....	9.743:359\$114

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.214:858\$532
Justiça.....	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$877
Marinha.....	17.895:414\$021
Guerra.....	24.147:585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$356
Fazenda.....	42.222:157\$290



## 1873-1874

Receita .....	101.399:544\$640
Despeza .....	121.480:870\$767
<i>Deficit</i> .....	20.081:326\$127
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio .....	7.464:438\$213
Justiça .....	4.873:137\$133
Estrangeiros .....	1.165:711\$439
Marinha .....	19.983:151\$944
Guerra .....	19.398:030\$455
Agricultura .....	26.098:415\$748
Fazenda .....	42.407:985\$837

## 1874-1875

Receita .....	103.551:230\$612
Despeza .....	125.855:335\$978
<i>Deficit</i> .....	22.304:105\$366
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio .....	8.314:932\$259
Justiça .....	5.264:346\$140
Estrangeiros .....	1.365:055\$854
Marinha .....	20.677:515\$931
Guerra .....	19.669:203\$789
Agricultura .....	26.517:863\$124
Fazenda .....	44.046:418\$899

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é :

Receita .....	514.253:712\$162
Despeza .....	570.865:736\$764
<i>Deficit</i> .....	56.612:024\$302

dando a média annual para a

Receita .....	102.850:542\$492
Despeza .....	114.173:147\$352

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de .....	36,44
Para a despeza de .....	(1)

diferença para a

1.ª .....	137.362:695\$551
2.ª .....	130.333:708\$731

(1) A despeza foi menor que no anterior, 18,58.

Ainda todos os exercicios deste quinquennio se liquidaram com *deficits*, para a satisfação dos quaes teve o thesouro de lançar mão de creditos extraordinarios na importancia de 70.426:700\$145.

Por decreto de 28 de Junho de 1871 foi contrahido em Londres o emprestimo de £ 3.000.000 ao preço de 89 e juros de 5 %, dando o valor nominal de 3.423.200 em réis 30.428:824\$800 amortizavel em 30 annos.

O estado da divida é pois nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	5.449:845\$900
Emprestimo de 1858.....	6.194:744\$100
Emprestimo de 1859.....	2.727:145\$200
Emprestimo de 1860.....	7.327:202\$700
Emprestimo de 1863.....	24.892:755\$600
Emprestimo de 1865.....	56.787:376\$500
Emprestimo de 1871.....	30.428:824\$800
	<hr/>
	133.807:894\$800

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	27.919:500\$000
Apolices de 6 %.....	259.247:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.139:200\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	136:850\$388
	<hr/>
	289.562:250\$388
Amortização devida das apolices.....	2.571:929\$377

1875-1876

Receita.....	99.339:017\$337
Despeza.....	126.780:018\$282
<i>Deficit</i> .....	27.441:000\$945

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.028:991\$106
Justiça.....	5.855:732\$862
Estrangeiros.....	1.124:260\$195
Marinha.....	18.414:903\$128
Guerra.....	19.769:825\$931
Agricultura.....	29.248:663\$062
Fazenda.....	44.337:641\$995



## 1876-1877

Receita .....		97.736:159\$748
Despeza.....		135.800:677\$321
<i>Deficit</i> .....		38.064:517\$573
Despeza realizada pelos ministerios do		
Imperio.....	11.041:037\$599	
Justiça.....	6.017:744\$067	
Estrangeiros.....	1.056:042\$610	
Marinha.....	17.841:637\$422	
Guerra.....	17.920:535\$044	
Agricultura.....	33.367:804\$824	
Fazenda.....	48.555:875\$755	

## 1877-1878 |

Receita.....		108.177:273\$932
Despeza.....		151.492:391\$669
<i>Deficit</i> .....		43.315:117\$737
Despeza realizada pelos ministerios do		
Imperio.....	22.414:590\$668	
Justiça.....	6.462:647\$004	
Estrangeiros.....	1.008:465\$105	
Marinha.....	12.603:463\$372	
Guerra.....	15.834:786\$665	
Agricultura.....	42.116:040\$181	
Fazenda.....	51.052:398\$474	

## 1878-1879

Receita .....		111.801:828\$749
Despeza.....		181.468:557\$832
<i>Deficit</i> .....		69.666:729\$083
Despeza realizada pelos ministerios do		
Imperio.....	48.859:779\$037	
Justiça.....	6.499:065\$315	
Estrangeiros.....	840:462\$317	
Marinha.....	9.415:758\$998	
Guerra.....	14.606:529\$437	
Agricultura.....	47.490:746\$785	
Fazenda.....	53.756:216\$263	

1879-1880

Receita.....	120.393:289\$636
Despeza.....	150.132:550\$966
Deficit.....	29.739:261\$330

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	14.863:359\$637
Justiça.....	6.722:819\$383
Estrangeiros.....	801:685\$325
Marinha.....	9.882:056\$787
Guerra.....	14.231:399\$373
Agricultura.....	41.717:066\$182
Fazenda.....	61.915:163\$279

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é :

Receita.....	537.447:569\$402
Despeza.....	745.674:196\$070
Deficit.....	208.226:626\$668

dando a média annual para a

Receita.....	107.489:513\$880
Despeza.....	149.134:839\$214

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	4,51
Para a despeza de.....	30,62

differença para a

1. <sup>a</sup> .....	23.193:856\$940
2. <sup>a</sup> .....	174.808:459\$306

Liquidaram-se todos os exercicios com *deficits* para supprimento dos quaes lançou mão o the-ouro de creditos extraordinarios na importancia de 194.252:406\$919, que foram satisfeitos pela emissão do papel-moeda, apolices da divida publica, e abriu-se um novo emprestimo nacional, pagamento em ouro, por decreto de 19 de Julho de 1879, na importancia de 50.000:000\$000.

Pela lei de 17 de Junho de 1871, 1873 e 1875, ainda contrahiu-se um emprestimo em Londres de £ 5.000.000 ao preço de 96 1/2 e juros de 5 0/0, dando o valor nominal de 5.301.200 em réis 47.122:366\$800.



Neste quinquennio influiram duas causas principaes para o augmento de suas despezas: a primeira, a calamitosa phase por que passaram as provincias do norte, flagelladas por tres annos de secca, que, além do infortunio da perda de milhares de vidas, consumiu a importancia de 61.554:915\$742 dos cofres publicos: desta quantia despendeu-se 30.814:136\$937 na provincia do Ceará, que aliás foi auxiliada em grande escala pela caridade publica.

A segunda causa foi o empreendimento de obras publicas, entre as quaes avulta o encanamento do rio do Ouro, autorizado por decreto de 22 de Setembro de 1875 e outros, para o abastecimento d'agua á capital do Imperio, no qual se despendeu a quantia de 23.524:637\$783, serviço que ainda não está de todo concluido, e que sem duvida exigirá mais despezas nos seguintes exercicios.

Antes do exercicio de 1848 - 1849 o serviço da colonização não tinha verba determinada, figurando esta despeza no orçamento do Imperio sob a rubrica — Colonização, em pequenas quantias para pagamento de serviços prestados a colonos.

De 1848 - 1849 principiou a figurar no mesmo orçamento do Imperio a verba para a introdução de colonos, que se prolongou até o exercicio de 1859 - 1860, despendendo-se até esta data a quantia de 1.220:035\$235; gastando-se igualmente neste periodo a quantia de 659:343\$120 com a verba — Colonias.

Em 1860 foi creada a repartição de terras publicas e colonização, annexa á secretaria do imperio; passando, depois da criação do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a pertencer a este ministerio, por onde, até o exercicio liquidado de 1879 - 1880, se despendeu neste serviço a quantia de 46.804:143\$169, dando um total desta despeza, até esta data, de 48.683:521\$524, sacrificio de que o paiz não tirou as vantagens, que esperava.

Neste serviço tentaram-se diversos systemas, todos infructiferos ao fim que se destinavam, até que afinal convenceu-se o governo da inutilidade da colonização official ou estipendiada, limitando a favorecer a colonização espontanea com estadia por tempo limitado, e facilitar-lhe a internação ou collocação.

O estado da divida nesta data é :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	3.293:374\$500
Emprestimo de 1853.....	1.376:017\$200
Emprestimo de 1860.....	3.733:380\$000
Emprestimo de 1863.....	15.192:089\$900
Emprestimo de 1865.....	48.312:603\$900
Emprestimo de 1871.....	27.29 :230\$100
Emprestimo de 1875.....	44.854:782\$900
	<hr/>
	144.059:478\$500

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	23.882:000\$000
Emprestimo nacional de 1879.....	50.235:000\$000
Emprestimo particular.....	700:000\$000
Apolices de 6 %.....	339.069:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.154:000\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	143:022\$424
	<hr/>
	416.306:722\$424
Amortização devida das apolices.....	3.364:971\$702

Sendo considerados neste estudo sómente os orçamentos liquidados, os de 1880 - 1881 e 1882 - 1883, que é o mesmo prorogado para 1883 - 1884, não entram nesta apreciação, pois que a differença que vai do votado, ao que se liquida, é grande, todavia delles foram tomados alguns algarismos para a demonstração do estado de alguns serviços na actualidade; antes, porém, de passar a outras considerações, cumpre fazer um resumo dos 54 exercicios conhecidos e liquidados.

Neste periodo de tempo, os orçamentos votados pelo parlamento fixaram a receita em.....	2.265.391:153\$811
E distribuiram a despesa em.....	2.405.870:523\$621
Estes orçamentos liquidados deram á receita arrecadada.....	2.474.064:983\$119
Despesa realizada.....	3.162.857:229\$347
Dando um <i>deficit</i> de.....	688.792:246\$728



Da receita orçada pelo parlamento á arrecadada, a differença é de.....	208.673:824\$308
E a despeza distribuida para a realizada é de.....	756.986:706\$226
O deficit está representado pela divida geral do Imperio na importancia de... pelo papel moeda, que tambem é dividada, na importancia de.....	560.366:200\$924
	189.199:591\$000

Não é sem duvida uma divida de fazer perder a tranquillidade a de 560.366:200\$ que hoje onera os encargos do thesouro; porém é dinheiro, que convem embolsar áquelles, que o emprestaram nas condições, em que foi tomado, e não como se tem feito, mudando apenas a data dos contratos.

Confiando-se na progressão annual da receita, annullada pelo crescente augmento da despeza, se vê que nos cincoenta e quatro exercicios liquidados, apenas dez foram com saldo, os quarenta e quatro restantes suppridos com creditos extra-orçamentarios, recursos extraordinarios do thesouro, como depositos das caixas economicas, dinheiro de ophãos e não poucas vezes o pernicioso expediente do papel-moeda e do credito para levantar emprestimos, quer nacionaes, quer estrangeiros.

Torna-se ainda mais digno da attenção dos estadistas o estado do orçamento, quando se sabe, que, da importancia despendida, o paiz não tem capital superior a 300.000:000\$ empregado em obras de character productivo, sendo o seu dispendio feito no serviço administrativo ou improductivamente gasto.

Não é por ninguem ignorada a necessidade de sacrificios para dar desenvolvimento a um paiz novo. Fazem-se, e devem fazer-se, porém é melhor os executar na orbita das suas faculdades, do que comprometter um futuro, que, polendo ser prospero, é embarcado. Quem corre cansa, quem anda alcança.

Para se conhecer que não se tem descurado desse dever, basta attender á progressiva dotação do ministerio da agricultura, cujo dispendio indica obras publicas ou pertencendo ao Estado, ou auxilios a serviços, que representam o progresso do paiz e é assim que a verba — Garantia de juros a empresas industriaes, importa annualmente em 1.763:420\$856, a de subvenções a companhias de

navegação orça por 3.299:600\$. Telegraphos, estradas de ferro e outros melhoramentos attestam a solicitude e empenho de acompanhar os progressos das outras nações; porém não se deve perder de vista, que a quarta parte da receita do orçamento é destinada ao pagamento de juros da divida do Estado.

A facilidade de recorrer-se ao emprestimo constitue a chaga das finanças, e é assim que, apparecendo qualquer embaraço, não se trata de solvel-o por medidas de ordem economica, restringindo despezas ou suspendendo as que podem ser adiadas; prefere-se liquidar por meio do emprestimo; por isso, diz Laveleye, que o credito, que aprendemos a abençoar como uma fada benefica e multiplica os bens da humanidade, torna-se para os povos um flagello peor que a peste e a fome na idade média, porque estes foram passageiros, e o outro é permanente.

O abuso do credito arruinou o Egypto, a Turquia, a Italia, que se levanta, e a Russia, que nelle se precipita, por serem paizes, cujos meios de producção não estão em relação com as exageradas despezas do seu governo.

Felizmente não estamos em nenhuma destas condições, temos um paiz abundante de recursos, e o nosso governo nunca foi e nem é esbanjador.

Quem prestar um pouco de attenção sobre a marcha do orçamento, é logo attrahido pelo augmento do funcionalismo. O funcionalismo é um cancro, que devora e aniquila as forças do paiz, prejudicial, não só pelo augmento crescente das despezas, como pela desorganização do serviço; quanto maior é o numero de empregados na repartição, menor é a somma de serviços, que presta; os poucos que trabalham, são interrompidos pelos muitos, que perturbam.

Antigamente simplificava-se o trabalho poupando-se empregados, hoje augmenta-se pela complicação, que se dá ao serviço.

E ainda isto não é tudo, não ha funcionario, que não se julgue mal retribuido, todos gritam, e clamam por augmento de ordenado, quanto menos trabalham, tanto mais se queixam.

Ao funcionalismo addiciona-se a classe dos aposentados, que não pôde passar desapercibida pelo abuso, que se tem dado a essa garantia, que a lei reservou ao empregado inutilizado pelo serviço ou nelle encanecido; a verba de aposentados é maior, do que a



destinada ao pagamento de todos os empregados das thesourarias do Imperio, já se vê, que em pouco tempo, a continuar o abuso, teremos duas classes de empregados, os *activos* e *ociosos*.

A dos pensionistas não merece menos attenção; consome ella 1.793:915\$671.

Questões importantes sobre a administração economica occupam a attenção de diversas commissões, que foram pelo governo incumbidas de as estudar; estamos habituados a ver taes trabalhos ficarem archivados, prestando apenas o auxilio de suas luzes áquelles, que têm a curiosidade de os consultar. Fazemos votos para que esses novos estudos não tenham a mesma sorte dos anteriores.

Ha porém duas questões, que nos parecem não poderem ser adiadas nem pelo parlamento e nem pelo governo, a *conversão do meio circulante e a redução dos titulos de 6% a 5%*, devendo principiár pela amortização obrigada pelo decreto de 15 de Novembro de 1827, entregando-se na occasião do pagamento o titulo de 5%, si assim convier ao portador, e como seja muito provavel, que assim aconteça ao maior numero, essa substituição será continuada até á importancia total do capital amortizavel; dessa maneira faz-se a conversão desses titulos, sem offensa de direitos, pois que é baseado nas disposições da lei.

A conversão do meio circulante não pôde, e nem deve ser feita pelo thesouro; esta missão é reservada a um estabelecimento de credito, que autorizado pelo corpo legislativo se encarregue desta operação mediante as condições estipuladas.

O banco gozando da faculdade emissora, sob base metallica, fará a substituição do papel fiduciario inconvertivel do governo pelo seu convertivel; deste meio de permuta já não pôde-se prescindir.

A criação deste banco pôde ser supprida pela restituição ao actual Banco do Brazil da faculdade emissora, e da substituição do papel do governo, como já executou com toda a lealdade, e hoje offerece sem duvida mais garantias, pela posição, em que se acha, e recursos de que dispõe.

Ao banco compete a criação de caixas filiaes ou agencias em todas as capitães das provincias, condição indispensavel para o trabalho da substituição das notas, e facilidades nas transacções.

Os desastres que appareceram em outros tempos na tentativa desta criação, só se explica pela incompetencia da administração

dessas caixas ; haja escrupulo na escolha, que este recurso tão util e vantajoso em toda parte, não desmerecerá entre nós.

Estas considerações poderiam ser largamente desenvolvidas, porém não tratando-se deste assumpto, apenas faço conhecido o meu parecer. Terminando este trabalho, que não passa de um ensaio sobre o estudo geral do orçamento, tenho concorrido com o meu fraco contingente para o conhecimento da historia financeira do paiz, dando as bases para o estudo do seu detalhe, porém, não o concluirei sem uma reflexão filha desse estudo.

Nos 54 exercicios liquidados, isto é, depois de conhecida toda a receita e despeza, apenas 10 apresentaram saldos, e tão pequenos em relação aos *grandes deficits*, que de todo desaparecem. Esta linguagem é tão convincente, que só engana-se quem não quizer a ella prestar attenção ; não se pôde pois dizer, que este estado é prospero, e si não somos tão egoistas, que pretendamos descontar os recursos do futuro em proveito do presente continuando as despezas extraordinarias, cumprir por algum tempo parar, tratando de reconstruir as forças enfraquecidas ; camaras e governo se devem colligar, para que não haja criação de serviços, que dependam de novas despezas permanentes ou temporarias ; attender ás necessidades do paiz com o preciso criterio tratando-se sómente do indispensavel ; assim procede quem tem recursos limitados.

O espirito do parlamento braz leiro tem alguma semelhança com o do francez no enthusiasmo, com que encara os recursos do paiz, votando despezas, que nem sempre consultam o seu verdadeiro estado. Entre a França superabundante de industria e commercio, e o Brazil rico da natureza, porém pobre na industria, tendo sómente as suas vistas lançadas para uma lavoura, que se prepara ao sacrificio de uma crise pela transformação do trabalho servil, e sem grande esperança de ser resolvida sem abalo, a differença é extraordinaria ; os grandes problemas sociaes e economicos não se resolvem pelo enthusiasmo, requerem calma, prudencia e reflexão, que são os elementos constitutivos da ordem e bem estar das nações.

Rio, 26 de Abril de 1883.

Senador Castro Carreira.



Orçamento votado pelo parlamento consignando a receita e  
distribuindo a despesa

1826

Receita .....	7.240:000\$000
Despesa .....	9.625:000\$000
<i>Deficit</i> .....	2.385:000\$000

Despesa distribuida pelos ministerios do

Imperio.....	1.570:000\$000
Justiça.....	127:000\$000
Estrangeiros.....	110:000\$000
Marinha.....	2.062:000\$000
Guerra.....	2.468:000\$000
Fazenda.....	3.288:000\$000

Este orçamento apresentado em 8 de Agosto não teve andamento ;  
em 1827 foi interrompida a sua discussão no dia 5 de Agosto ; era  
orçada a sua

Receita .....	11.025:427\$811
Despesa.....	11.842:291\$546
<i>Deficit</i> .....	816:863\$735

1828

Receita.....	7.596:232\$000
Despesa.....	10.679:587\$000
<i>Deficit</i> .....	3.083:355\$000

Este orçamento, votado sómente para a côrte e provincia do Rio de Janeiro, não teve a devida execução, apresentando unicamente a liquidação de um semestre, a distribuição da despeza foi

Imperio .....	346:000\$000,
Justiça .....	138:655\$000
Estrangeiros.....	140:000\$000
Marinha.....	2.561:000\$000
Guerra.....	3.200:000\$000
Fazenda.....	4.293:932\$000

## 1829

Receita .....	13.808:928\$000
Despeza.....	19.271:645\$000
<i>Deficit</i> .....	5.462:717\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	925:586\$000
Justiça.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda.....	6.546:580\$000

No art. 12 deste orçamento manda que o anno financeiro seja contado do 1º de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, sendo no orçamento de 1830 comprehendido o primeiro semestre de 1831.

## 1830 - 1831

Approvedo por decreto de 15 de Dezembro de 1830:

Receita .....	17.644:322\$000
Despeza .....	21.180:115\$000
<i>Deficit</i> .....	3.535:793\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.065:634\$000
Justiça.....	755:147\$097
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512



## 1831-1832

Approved por decreto de 15 de Dezembro de 1830 :

Receita .....	15.439:993\$000
Despeza .....	11.501:544\$207
Saldo .....	3.938:448\$793

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	1.230:458\$923
Justiça .....	691:366\$422
Estrangeiros .....	173:358\$147
Marinha .....	1.514:409\$939
Guerra .....	3.419:506\$167
Fazenda .....	4.472:444\$606

## 1832-1833

Approved por decreto de 15 de Novembro de 1831:

Receita .....	11.573:000\$000
Despeza .....	11.698:759\$187
Deficit .....	126:759\$189

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	1.438:142\$754
Justiça .....	686:145\$411
Estrangeiros .....	103:740\$800
Marinha .....	1.985:161\$541
Guerra .....	3.847:926\$560
Fazenda .....	3.637:042\$118

## 1833-1834

Approved por decreto de 24 de Outubro de 1832:

Receita .....	12.687:935\$000
Despeza .....	11.787:090\$928
Saldo .....	900:844\$072

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	1.717:879\$391
Justiça .....	1.050:299\$942
Estrangeiros .....	103:588\$800
Marinha .....	1.533:219\$262
Guerra .....	3.301:841\$260
Fazenda .....	4.080:262\$273

## 1834-1835

Approved por decreto de 8 de Outubro de 1833:

Receita.....	10.411:247\$000
Despeza.....	10.860:925\$211
<i>Deficit</i> .....	449:678\$211
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	1.077:787\$000
Justiça.....	290:756\$000
Estrangeiros.....	130:000\$000
Marinha.....	1.612:608\$173
Guerra.....	3.338:642\$980
Fazenda.....	4.411:130\$658

## 1835-1836

Approved por decreto de 3 de Outubro de 1834:

Receita.....	11.294:040\$000
Despeza.....	11.604:960\$273
<i>Deficit</i> .....	310:920\$273
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	1.079:796\$160
Justiça.....	456:912\$175
Estrangeiros.....	140:318\$800
Marinha.....	1.812:883\$355
Guerra.....	3.412:756\$320
Fazenda.....	4.702:298\$393

## 1836-1837

Approved por decreto de 31 de Outubro de 1835:

Receita.....	13.024:749\$000
Despeza.....	13.501:574\$571
<i>Deficit</i> .....	476:825\$571
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	1.625:459\$360
Justiça.....	672:633\$220
Estrangeiros.....	153:348\$800
Marinha.....	1.624:545\$790
Guerra.....	2.808:654\$753
Fazenda.....	5.616:932\$648



## 1837-1838

Approved por decreto de 22 de Outubro de 1836:

Receita.....	12.265:262\$000
Despeza.....	13.150:371\$853
<i>Deficit</i> .....	885:109\$853

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.536:178\$000
Justiça.....	762:239\$738
Estrangeiros.....	127:748\$800
Marinha.....	1.935:803\$488
Guerra.....	3.156:097\$583
Fazenda.....	5.632:304\$264

## 1838-1839

Approved por decreto de 11 de Outubro de 1837:

Receita.....	13.663:289\$000
Despeza.....	13.622:69\$323
Saldo.....	40:591\$677

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.527:072\$000
Justiça.....	809:946\$387
Estrangeiros.....	163:439\$320
Marinha.....	2.131:030\$386
Guerra.....	3.113:223\$580
Fazenda.....	5.877:985\$050

## 1839-1840

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1838:

Receita.....	14.196:229\$000
Despeza.....	15.230:175\$092
<i>Deficit</i> .....	1.033:946\$092

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.567:538\$000
Justiça.....	859:737\$654
Estrangeiros.....	163:134\$800
Marinha.....	2.663:023\$482
Guerra.....	3.586:615\$310
Fazenda.....	6.390:125\$816

## 1840-1841

Approved por decreto de 29 de Maio de 1840:

Receita.....	14.000:000\$000
Despeza.....	17.639:603\$432
<i>Deficit</i> .....	3.639:603\$432

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.829:683\$000
Justiça.....	1.036:221\$029
Estrangeiros.....	257:346\$000
Marinha.....	2.705:483\$753
Guerra.....	5.013:935\$629
Fazenda.....	6.796:934\$021

## 1841-1842

Approved por decreto de 26 de Outubro de 1840:

Receita.....	14.352:000\$000
Despeza.....	20.564:709\$934
<i>Deficit</i> .....	6.212:709\$934

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.219:854\$120
Justiça.....	1.065:524\$163
Estrangeiros.....	423:867\$300
Marinha.....	2.679:294\$833
Guerra.....	6.407:015\$062
Fazenda.....	7.769:054\$456

## 1842-1843

Approved por decreto de 30 de Novembro de 1841 :

Receita.....	18.712:305\$000
Despeza.....	29.164:883\$279
<i>Deficit</i> .....	10.452:578\$279

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.974:904\$213
Justiça.....	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha.....	3.981:401\$391
Guerra.....	9.406:107\$259
Fazenda.....	10.784:640\$797



## 1843 - 1844, prorogado de 1842 - 1843

Approved por decreto de 7 de Setembro de 1843 :

Receita.....	16.500:000\$000
Despeza.....	23.120:866\$783
<i>Deficit</i> .....	6.620:866\$783
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.182:964\$000
Justiça.....	1.598:348\$441
Estrangeiros.....	535:064\$800
Marinha.....	2.732:500\$141
Guerra.....	5.891:869\$830
Fazenda.....	9.180:119\$571

## 1844 - 1845

Approved por decreto de 21 de Outubro de 1844 :

Receita.....	16.836:000\$000
Despeza.....	26.320:520\$441
<i>Deficit</i> .....	9.484:520\$442
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	2.860:263\$000
Justiça.....	1.474:796\$175
Estrangeiros.....	454:710\$000
Marinha.....	3.098:536\$077
Guerra.....	8.702:928\$411
Fazenda.....	9.729:286\$778

## 1845 - 1846

Approved por decreto de 24 de Maio de 1845 :

Receita.....	20.500:000\$000
Despeza.....	27.874:922\$543
<i>Deficit</i> .....	7.394:922\$543
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	2.736:117\$000
Justiça.....	1.592:371\$346
Estrangeiros.....	519:132\$000
Marinha.....	3.037:212\$415
Guerra.....	8.395:786\$330
Fazenda.....	11.614:303\$452

## 1846-1847

Approvedo por decreto de 23 de Maio de 1846 :

Receita.....	24.000:000\$000
Despeza.....	27.339:999\$785
<i>Deficit</i> .....	3.339:999\$785

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.948:556\$000
Justiça.....	1.642:427\$928
Estrangeiros.....	569:070\$000
Marinha.....	3.486:067\$909
Guerra.....	6.474:756\$200
Fazenda.....	12.219:351\$748

## 1847-1848

Approvedo por decreto de 2 de Setembro de 1846:

Receita.....	24.800:000\$000
Despeza.....	27.279:897\$914
<i>Deficit</i> .....	2.479:897\$914

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.005:734\$000
Justiça.....	1.600:955\$731
Estrangeiros.....	591:170\$000
Marinha.....	3.434:598\$303
Guerra.....	6.170:707\$583
Fazenda.....	12.416:732\$297

## 1848-1849

Approvedo por decreto de 24 de Setembro de 1847:

Receita.....	25.500:000\$000
Despeza.....	26.814:695\$272
<i>Deficit</i> .....	1.314:695\$272

Distribui a a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.145:643\$000
Justiça.....	1.777:746\$564
Estrangeiros.....	505:100\$000
Marinha.....	3.572:215\$733
Guerra.....	5.947:196\$411
Fazenda.....	11.866:793\$564



## 1849 - 1850

Approved por decreto de 5 de Junho de 1850:

Receita.....	26.000:000\$000
Despeza.....	27.983:914\$835
<i>Deficit</i> .....	1.983:914\$35
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.259:229\$000
Justiça.....	1.838:295\$767
Estrangeiros.....	509:250\$000
Marinha.....	3.646:046\$223
Guerra.....	6.977:290\$500
Fazenda.....	11.753:803\$345

## 1850 - 1851 prorogado de 1849 a 1850

Approved por decreto de 5 de Junho de 1850.

Receita.....	27.300:000\$000
Despeza.....	28.438:722\$350
<i>Deficit</i> .....	1.138:722\$350
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.197:285\$000
Justiça.....	2.014:975\$523
Estrangeiros.....	465:460\$000
Marinha.....	3.141:828\$230
Guerra.....	7.467:143\$820
Fazenda.....	12.152:029\$777

## 1851 - 1852

Approved por decreto de 6 de Setembro de 1850:

Receita.....	32.000:000\$000
Despeza.....	39.754:781\$651
<i>Deficit</i> .....	7.754:781\$651
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.377:472\$774
Justiça.....	1.916:368\$558
Estrangeiros.....	3.039:84\$323
Marinha.....	4.764:741\$137
Guerra.....	15.679:741\$137
Fazenda.....	13.976:611\$144

## 1852 - 1853

Approved por decreto de 17 de Setembro de 1851:

Receita.....	30.500:000\$000
Despeza.....	29.368:578\$721
Saldo.....	1.131:421\$279

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.319:157\$360
Justiça.....	2.120:065\$788
Estrangeiros.....	465:450\$000
Marinha.....	3.529:568\$520
Guerra.....	7.466:745\$087
Fazenda.....	12.467:591\$966

## 1853-1854

Approved por decreto de 11 de Setembro de 1852:

Receita.....	33.000:000\$000
Despeza.....	30.092:603\$970
Saldo.....	2.907:396\$030

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.720:308\$000
Justiça.....	2.240:191\$188
Estrangeiros.....	554:926\$000
Marinha.....	3.669:434\$990
Guerra.....	7.325.418\$027
Fazenda.....	12.582:725\$765

## 1854 - 1855

Approved por decreto de 23 de Setembro de 1853:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza.....	41.993:512\$348
Deficit.....	7.993:512\$348

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.855:316\$259
Justiça.....	2.980:326\$798
Estrangeiros.....	1.418:971\$600
Marinha.....	6.241:131\$814
Guerra.....	11.860:730\$660
Fazenda.....	12.965:825\$218



## 1855 - 1856

Approved por decreto de 5 de Setembro de 1854:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza.....	32.318:752\$063
Saldo.....	1.681:247\$937

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.839:336\$000
Justiça.....	2.631:073\$501
Estrangeiros.....	602:753\$421
Marinha.....	4.335:031\$180
Guerra.....	8.317:749\$772
Fazenda.....	11.552:808\$189

## 1856 - 1857

Approved por decreto de 15 de Setembro de 1855:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza.....	33.780:968\$025
Saldo.....	219:031\$975

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.305:739\$000
Justiça.....	3.002:472\$212
Estrangeiros.....	588:720:087
Marinha.....	4.537:082\$883
Guerra.....	8.691:604\$568
Fazenda.....	11.651:349\$275

## 1857-1858

Approved por decreto de 1 de Outubro de 1856:

Receita.....	35.450:000\$000
Despeza.....	35.450:000\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.750:172\$482
Justiça.....	3.061:902\$212
Estrangeiros.....	640:736\$753
Marinha.....	4.595:463\$273
Guerra.....	9.520:438\$720
Fazenda.....	11.881:286\$560

## 1858-1859

Approved por decreto de 29 de Setembro de 1857:

Receita.....	39.000:000\$000
Despeza.....	37.613:459\$840
Saldo .....	1.386:540\$160

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.019:917\$000
Justiça.....	3.589:432\$994
Estrangeiro.....	659:520\$086
Marinha.....	4.859:420\$204
Guerra .....	10.145:380\$556
Fazenda.....	12.339:789\$000

## 1859-1860

Approved por decreto de 14 de Setembro de 1859:

Receita.....	45.000:000\$000
Despeza.....	42.531:348\$780
Saldo.....	2.468:651\$220

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.975:305\$000
Justiça.....	4.167:310\$160
Estrangeiros.....	717:386\$753
Marinha.....	5.945:162\$725
Guerra .....	10.996:466\$142
Fazenda.....	12.729:718\$000

## 1860-1861, prorogado de 1859-1860

Approved por decreto de 14 de Setembro de 1859 e neste anno creou-se o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

Receita.....	50.138:000\$000
Despeza.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.220:417\$288

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	8.046:408\$912
Justiça.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha.....	7.905:253\$790
Guerra .....	11.505:722\$527
Agricultura.....	3.871:543\$615
Fazenda.....	16.173:431\$629



## 1861-1862

Approved por decreto de 27 de Setembro de 1860:

Receita.....	46.659:651\$000
Despeza.....	52.742:981\$087
<i>Deficit</i> .....	6.083:330\$087
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	10.676:563\$800
Justiça.....	4.986:167\$494
Estrangeiros.....	961:900\$641
Marinha.....	7.071:278\$973
Guerra.....	12.828:928\$068
Fazenda.....	16.218:142\$111

## 1862-1863

Approved por decreto de 21 de Setembro de 1861 :

Receita.....	50.127:306\$000
Despeza.....	51.527:227\$815
<i>Deficit</i> .....	1.399:921\$815

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.224:254\$560
Justiça.....	3.283:639\$501
Estrangeiros.....	900:366\$308
Marinha.....	7.322:411\$517
Guerra.....	12.596:023\$687
Agricultura.....	7.210:127\$020
Fazenda.....	14.990:405\$222

## 1863-1864

Approved por decreto de 8 de Setembro de 1862:

Receita.....	51.500:000\$000
Despeza.....	51.029:053\$638
Saldo.....	470:946\$362

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.735:530\$086
Justiça.....	3.163:294:935
Estrangeiros.....	877:008\$332
Marinha.....	7.232.007\$575
Guerra.....	11.054:364\$284
Agricultura.....	8.211:974\$061
Fazenda.....	15.754:874\$365

## 1864-1865

Approved por decreto de 16 de Abril do 1864:

Receita.....	51:000:000\$000
Despeza.....	57.846:407\$766
<i>Deficit</i> .....	6.846:407\$766

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.781:494\$730
Justiça.....	3.209.595\$835
Estrangeiros.....	767:430\$553
Marinha.....	752:091\$920
Guerra.....	13.266:274\$349
Agricultura.....	8.998:321\$867
Fazenda.....	19.131:198\$512

## 1865-1866

Approved por decreto de 28 de Junho de 1865:

Receita.....	52.000:000\$000
Despeza.....	56.588:823\$246
<i>Deficit</i> .....	4.588:823\$246

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.698:267\$958
Justiça.....	3.123:452\$501
Estrangeiros.....	737:144\$939
Marinha.....	7.600:106\$034
Guerra.....	14.012:914\$875
Agricultura.....	9.261:535\$945
Fazenda.....	17.155:400\$936

## 1866-1867

Approved por decreto de 15 de Junho de 1866:

Receita.....	55.000:000\$000
Despeza.....	58.875:148\$930
<i>Deficit</i> .....	3.875:184\$930

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.100:000\$000
Justiça.....	3.139:336\$500
Estrangeiros.....	848:753\$332
Marinha.....	7.975:306\$024
Guerra.....	14.583:742\$137
Agricultura.....	9.185:402\$101
Fazenda.....	18.042:644\$844



## 1867 - 1868

Approved por decreto de 26 de Setembro de 1867:

Receita.....	55.000:000\$000
Despeza.....	67.522:584\$785
<i>Deficit</i> .....	12.522:584\$785

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.055:726\$828
Justiça.....	3.389:198\$786
Estrangeiros.....	907:986\$662
Marinha.....	8.195:528\$719
Guerra.....	15.081:532\$764
Agricultura.....	11.915:761\$405
Fazenda.....	22.977:249\$619

## 1868 - 1869

Approved por decreto de 26 de Setembro de 1867:

Receita.....	59.000:000\$000
Despeza.....	67.742:627\$912
<i>Deficit</i> .....	8.742:627\$912

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.986:986\$828
Justiça.....	3.306:967\$119
Estrangeiros.....	858:553\$328
Marinha.....	8.162:871\$276
Guerra.....	14.415:108\$827
Agricultura.....	12.259:658\$770
Fazenda.....	23.754:481\$764

## 1869 - 1870

Approved por decreto de 26 de Junho de 1869:

Receita.....	73.000:000\$000
Despeza.....	70.786:932\$333
Saldo.....	2.213:067\$667

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.932:966\$828
Justiça.....	3.283:069\$619
Estrangeiros.....	748:419\$998
Marinha.....	7.715:160\$716
Guerra.....	13.855:872\$631
Agricultura.....	11.819:699\$710
Fazenda.....	28.431:742\$771

## 1870-1871

Approved por decreto de 28 de Junho de 1870 :

Receita.....	73.056:000\$000
Despeza.....	83.435:464\$304
<i>Deficit</i> .....	10.379:464\$304

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.004:412\$654
Justiça.....	3.316:069\$619
Estrangeiros.....	843:686\$666
Marinha.....	8.899:456\$323
Guerra.....	14.326:109\$843
Agricultura.....	11.930:839\$110
Fazenda.....	39.174:896\$084

## 1871-1872

Approved por decreto de 27 de Setembro de 1870 :

Receita.....	94.000:000\$000
Despeza.....	82.298:854\$655
Saldo.....	11.701:143\$345

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.118:122\$868
Justiça.....	3.437:929\$197
Estrangeiros.....	807:819\$999
Marinha.....	8:868:372\$281
Guerra.....	12.633:317\$584
Agricultura.....	12.008:517\$030
Fazenda.....	39.425:175\$696

## 1872-1873

Approved por decreto de 23 de Setembro de 1871:

Receita.....	112.131:000\$000
Despeza.....	121.874:402\$000
<i>Deficit</i> .....	9.743:402\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.214:858\$532
Justiça.....	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$377
Marinha.....	17.895:444\$021
Guerra.....	24.147.585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$656
Fazenda.....	42.222:157\$290



## 1873-1874

Approved por decreto de 25 de Agosto de 1873:

Receita.....	97.000:000\$000
Despeza.....	90.662:740\$617
Saldo.....	6.337:259\$383

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.061:180\$861
Justiça.....	4.681:771\$030
Estrangeiros.....	927:486\$666
Marinha.....	9.688:884\$003
Guerra.....	14.867:538\$395
Agricultura.....	14.338:956\$340
Fazenda.....	40.096:923\$322

## 1874-1875, prorogado de 1873-1874

Approved por decreto de 25 de Agosto de 1873:

Receita.....	103.000:000\$000
Despeza.....	101.484:792\$697
Saldo.....	1.515:207\$303

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.865:300\$861
Justiça.....	5.500:316\$628
Estrangeiros.....	1.017:061\$666
Marinha.....	12.252:094\$534
Guerra.....	16.033:863\$128
Agricultura.....	17.066:898\$030
Fazenda.....	41.749:258\$000

## 1875-1876

Approved por decreto de 22 de Setembro de 1875:

Receita.....	106.000:000\$000
Despeza.....	102.634:055\$635
Saldo.....	3.365:944\$365

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.555:524\$261
Justiça.....	5.732:990\$516
Estrangeiros.....	1.193:561\$666
Marinha.....	11.599:806\$512
Guerra.....	15.734:595\$050
Agricultura.....	12.695:164\$630
Fazenda.....	43.122:413\$000

## 1876 - 1877.

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1875:

Receita .....	106.000:000\$000
Despeza .....	105.378:913\$561
Saldo .....	621:086\$437

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	7.645:467\$428
Justiça .....	6.245:035\$926
Estrangeiros .....	1.096:353\$333
Marinha .....	11.320:323\$377
Guerra .....	15.655:074\$724
Agricultura .....	17.250:895\$773
Fazenda .....	46.165:763\$000

## 1877 - 1878

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita .....	102.000:000\$000
Despeza .....	109.479:061\$232
Deficit .....	7.479:061\$232

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	7.753:768\$628
Justiça .....	6.703:033\$193
Estrangeiros .....	1.096:353\$333
Marinha .....	11.609:875\$455
Guerra .....	16.316:596\$335
Agricultura .....	18.204:742\$488
Fazenda .....	47.794:692\$000

## 1878 - 1879, prorogado de 1877 - 1878

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita .....	102.000:000\$000
Despeza .....	109.479:061\$232
Deficit .....	7.479:061\$232

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	7.753:768\$423
Justiça .....	6.703:033\$193
Estrangeiros .....	1.096:353\$333
Marinha .....	11.609:875\$455
Guerra .....	16.316:596\$335
Agricultura .....	18.204:742\$488
Fazenda .....	47.794:692\$000



## 1879 - 1880

Approvado por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despeza.....	121.119:593\$731
<i>Deficit</i> .....	5.661:350\$042

Distribuida a despeza pelos ministerios de

Imperio.....	7.822:725\$948
Justiça.....	6.178:845\$391
Estrangeiros.....	1.032:694\$666
Marinha.....	11.352:651\$371
Guerra.....	14.864:228\$464
Agricultura.....	21.389:783\$891
Fazenda.....	56.878:664\$000

## 1880 - 1881

Approvado por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despeza.....	121.119:593\$731
<i>Deficit</i> .....	5.661:150\$414

Distribuida a despeza pelos ministerios de

Imperio.....	7.822:725\$948
Justiça.....	6.178:845\$391
Estrangeiros.....	1.032:694\$666
Marinha.....	11.352:651\$371
Guerra.....	14.864:228\$464
Agricultura.....	21.389:783\$891
Fazenda.....	56.878:664\$000

## 1881-1882

Approvado por decreto de 15 de Novembro de 1880:

Receita.....	116.958:000\$000
Despeza.....	118:286:758\$514
<i>Deficit</i> .....	1.328:758\$514

Distribuida a despeza pelos ministerios de

Imperio.....	8.002:214\$900
Justiça.....	6.720:286\$891
Estrangeiros.....	863:302\$999
Marinha.....	10.538:333\$116
Guerra.....	13.613:145\$694
Agricultura.....	19.077:720\$784
Fazenda.....	59.471:754\$130

1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	127.483:000\$000
Despeza.....	127.334:118\$733
Saldo.....	148:881\$267

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	9.332:418\$533
Justiça.....	6.767:000\$891
Estrangeiros.....	919:906\$666
Marinha.....	10.695:296\$245
Guerra.....	14.436:076\$394
Agricultura.....	23.238:506\$551
Fazenda.....	61.944:913\$453

1883-1884, prorogado de 1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	130.568:000\$000
Despeza.....	127.269:956\$298
Saldo.....	3.298:043\$702

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	9.646:739\$333
Justiça.....	6.923:369\$941
Estrangeiros.....	918:906\$666
Marinha.....	10.829:507\$341
Guerra.....	14.335:223\$394
Agricultura.....	25.822:920\$504
Fazenda.....	58.793:289\$119

Estes são os orçamentos votados ; já foi demonstrada a differença que vai da receita orçada para aquella, que se arrecada, e bem assim da despeza distribuida e da realizada ; a base em que se funda o thesouro para este calculo de estimativa é fallaz.

Os 56 orçamentos votados, 18 o foram com saldos e 38 com *deficits* ; nos liquidados a proporção ainda foi menor, pois que apenas 10 exercicios encerram-se com saldos, sendo os 44 restantes encerrados com *deficits*.



Os orçamentos votados representam em sua importancia total a quantia de

Para a receita.....	2.755.858:401	\$811
Para a despesa.....	2.899.880:950	\$963
<i>Deficit</i> .....	144.022:559	\$152

A melhor demonstração deste facto se observa no estudo dos orçamentos e pareceres, reclamando os meios de dar maior estabilidade ás verbas da receita e despesa.

960096

02/04 - C16 W

### Quadro demonstrativo dos empréstimos realizados

DATA DOS DECRETOS QUE AUTORIZARAM OS EMPRÉSTIMOS	VALOR REAL	PREÇO	JUROS	VALOR NOMINAL	MOEDA DO PAIZ
<b>Dívida externa:</b>					
Decreto de 5 de Janeiro de 1824.....	2.999.940	80	5 %	3.686.200	32.766:631\$800
Convenção de 29 de Agosto de 1825.....	1.400.000	.....	.....	1.400.000	12.444:600\$000
Decreto de 27 de Dezembro de 1828.....	400.000	52	5 %	769.200	6.837:448\$800
Decreto de 26 de Outubro de 1838.....	312.512	76	5 %	411.200	3.655:156\$800
Convenção de 22 de Julho de 1842.....	622.702	85	5 %	732.600	6.512:081\$400
Decreto de 13 de Março de 1852.....	954.250	95	4 1/2 %	1.040.600	9.249:893\$400
Decreto de 11 de Fevereiro de 1858.....	1.425.000	95	4 1/2 %	1.526.500	13.569:058\$500
Lei de 23 de Setembro de 1857 e 1859.....	508.000	par .	5 %	508.000	4.515:612\$000
Decreto de 24 de Agosto de 1858 e 1860.....	1.210.000	90	4 1/2 %	1.373.000	12.204:597\$000
Lei de 27 de Setembro de 1860 e 1863.....	3.300.000	88	4 1/2 %	3.855.300	34.269:761\$700
Lei de 26 e 27 de Junho de 1865.....	5.000.000	74	5 %	6.963.600	61.899:440\$400
Lei de 28 de Junho de 1870 e 1871.....	3.000.000	89	5 %	3.423.200	30.428:824\$800
Lei de 17 de Junho de 1871 e 1875.....	5.000.000	96	5 %	5.304.200	47.122:365\$800
Lei de 30 de Outubro de 1882 e 1883.....	4.000.000	89 1/2	4 1/2 %	4.599.600	40.885:844\$400
<b>Dívida interna:</b>					
Decreto de 15 de Setembro de 1868.....	30.000:000\$000	90	6 %	.....	33.334:600\$000
Decreto de 19 de Julho de 1879.....	50.000:000\$300	96	4 1/2 %	.....	51.885:000\$000
Decreto de 15 de Novembro de 1827.....	Apolices de... }	.....	6 %	.....	339.069:400\$000
		.....	5 %	.....	2.158:000\$000
		.....	4 %	.....	419:600\$000
Dívidas inscriptas.....	.....	.....	.....	.....	143:022\$424



